



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 40/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Marcus Braz**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Fazer um ponto de ônibus coberto no novo ginásio de esportes do município.

Justificativa: observa-se que o novo Ginásio de Esportes não contempla um ponto de ônibus para abrigar as pessoas que utilizam o local, principalmente os jovens atletas e crianças.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 01 de abril de 2022.

Marcus Braz
Vereador